



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 013/2025

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adelar Lampert, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Elonir Franceschi, Ivanir Moraes Bier, Paulo Tarso da Rosa e Rudinei Almeida Monteiro. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais municípios presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. De início, Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da ata 012/2025. Feita a leitura da ata, foi colocada em discussão, Não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto Lei nº 3.459/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2025 e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse se pronunciar o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.460/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a Sede Social da Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas da Linha São Miguel – OASE e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Logo, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.461/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesa para melhorias junto a Sede Social da Associação Comunitária Santa Rita de Cássia de Esquina Lovato e dá outras providências. Após colocado em discussão a vereadora Ivanir Moraes Bier veio a se pronunciar e logo em seguida a vereadora Delma Martins Grolli também deu seu pronunciamento (os pronunciamentos ficam arquivados nos anais da casa), não havendo quem mais quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.462/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo a conceder incentivo municipal para ampliação de rede elétrica e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. A vereadora Delma Martins Grolli veio a se pronunciar, Logo a vereadora Ivanir Moraes Bier também deixou o seu pronunciamento sobre o projeto de Lei (os pronunciamentos ficam arquivados nos anais da casa). Não havendo quem mais quisesse se pronunciar o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.463/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo a conceder incentivo a empresa, na forma da Lei Municipal Nº 2.847/2021 e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. A vereadora Delma Martins Grolli veio a se pronunciar (pronunciamento fica arquivado nos anais da casa). Não havendo quem mais quisesse se pronunciar o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Também, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Final acerca do projeto Lei nº 3.464/2025 de 21 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo a reconhecer e regularizar débito com a empresa G. Bonafé – EPP Referente a serviços excedentes ao contrato realizados na EMEI – Sonho Meu – no ano de 2023 e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. A vereadora Delma Martins Grolli veio a se pronunciar, em seguida o Presidente Alexandre Jacinto da Silva também se pronunciou sobre o referido projeto de Lei (os pronunciamentos ficam arquivados nos anais da casa). Não havendo quem mais quisesse se pronunciar o projeto de lei foi aprovado por 6x1. Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de nº 117/2025. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.466/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão de Finanças e Orçamentos. Ato contínuo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.467/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.468/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Logo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.469/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Dando seguimento, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.470/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada pauta da ordem do dia, houve explicações pessoais da vereadora Delma Martins Grolli (o pronunciamento fica arquivado nos anais da casa). Horário das comissões para as 17:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (Sete) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 6 x 0
Sala das Sessões
07/04/2025
Presidente
Secretário

Elonir Franceschi
Ariste
Samir Biaz
Aelton
Ruchi
Paulo T. do Rosa